CAM.MUN.GUAIBA-RECEBIDO 26/Mai/2015 16:51 008957 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 353/2015 Guaíba, 21 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 033/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 181/2015,** de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA.**

A Proposição versa sobre limpeza e marcação de campo no Bairro Vila Iolanda.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a demanda do vereador poderá ser realizada após a colocação das roçadas da cidade em dia.

Referente a marcação do campo, informamos que estas marcações são realizadas com tinta PVA ou Cal, e duram cerca de uma semana. É inviável para a Secretaria de Esporte e Juventude realizar as marcações das linhas em todos os campos de futebol da cidade, semanalmente, visto que os mesmos são utilizados diariamente pela comunidade para fins de recreação e lazer. Quando existe uma competição oficial em algum destes campos, e é solicitado, a Secretaria de Esporte e Juventude providencia a marcação das linhas. Esse sistema se aplica no campo do Coelhão também. Quando não há competições, não o marcamos.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 181/2015 - AUTORIA: Ver. André Barbosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 003421 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 563B50F084E4980250F4DF8B686E150B